

---

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES, S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Despacho n.º 1857/2014 de 1 de Outubro de 2014

---

Considerando a pretensão da requerente Be Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., contribuinte fiscal n.º 505664798, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, de instalar infraestruturas de suporte de uma estação base de radiocomunicações, no prédio sito à Cova, freguesia da Achada, concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 4696.

Considerando a inexistência de alternativa técnica ou económica aceitável à localização da referida intervenção.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho de 2008, Decreto Legislativa Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, relativo às competências quanto à aplicação do regime de exceção e desafetações de solos da Reserva Agrícola Regional.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea g), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, determina-se:

1. A confirmação da exceção, para a realização de obras indispensáveis à instalação de telecomunicações, infraestruturas de suporte de uma estação base de radiocomunicações, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Cova, freguesia da Achada, concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 4696.
2. A conseqüente desafetação da área de Reserva Agrícola Regional a ocupar por aquela infraestruturura.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de agosto de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.